

DATA DA LEITURA: 03/06/2025		ORGÃO: SES - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL (DGAC)/SP	
CODIGO: ID: 9591		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: n° 024.00072387/2025-85		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025	
ABERTURA: 10/06/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 20 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS	
VIGENCIA: ENTREGA ÚNICA		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA: ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X	
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X	
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X	
8.14.	FGTS	X	
X	INSS	X	
8.13.	CERT. FEDERAL	X	
8.17.	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
8.17.	CERT. MUNICIPAL	X	
8.17.	CERTIDÃO IPTU	X	
8.16	CIM	X	
8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
8.15.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
8.25.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
8.31.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
8.30.	AFE COMUM - ANVISA	X	
8.30.	AFE COMUM - DOU	X	
8.30.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
8.30.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
8.31.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		
8.32.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
8.32.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
8.32.	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		
8.17.	CERTIDÃO DO ICMS	X	
	SICAF		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
	CERTIDÃO DO CEIS		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SES - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL (DGAC)/SP	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
	AMOSTRAS				
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.1.2. / 4.2	INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
4.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
4.2	NOTIF. SIMPLIFICADA / DISPENSA	SE FOR O CASO			
	Nº DO ITEM NO CBPF				
4.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
4.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
PÁG. 29	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
4.2	BULA	VENCEDOR	X		
TR	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO E CADMAT	PROPOSTA			
PÁG. 21	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	ENVELOPE PROP. SES - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL (DGAC)/SP			X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.31.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO				
	5.1.1. Valor unitário e total do item;				
	5.1.2. Marca;				
	5.1.3. Fabricante;				
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.32.	CONSELHO DE FARMÁCIA				
	6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) para os itens 01 e 04; R\$ 0,001 (um milésimo de real) para o item 02 e R\$ 0,018 (dezoito milésimos de real) para o item 03. / 7.8. Serão considerados indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.32.	CERTIDÃO FARMÁCIA				
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.32.	DOC. FARMACÊUTICO				
	6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				
8.17.	CERTIDÃO DO ICMS				
	SICAF				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				
	CERTIDÃO DO CEIS				
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE				
ENVELOPE HAB.	SES - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL (DGAC)/SP				

Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	DEC. DE REQ. DE HAB.			
	DADOS DO REPRESENTANTE			
	CARTA CREDENCIAMENTO			
	DECLARAÇÃO GERAL		X	
	DADOS DA EMPRESA		X	
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.			
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	3.5.1. Para os itens de 02 e 03 , a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte. / 3.5.2. Para os itens 01 e 04 a participação é ampla.			
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	e-mail: dgac-farmacia@saude.sp.gov.br/dgaccompras@saude.sp.gov.br			
RECEB. NOME: _____ EM: _____				